



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de fisioterapia.

Contratado: Eduardo Kellynton de Oliveira Costa

Preço: R\$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

339034010000 – Substituição de Mão de Obra

Recurso 40

Reduzido 22080

Prazo da Contratação: Até 31 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnico especializados de fisioterapia geral, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local de diversas faixas etárias, com caráter preventivo e curativo, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária mensal de 15 horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, visando a contratação de serviços de fisioterapia, com profissional especializado na área, para atuar na orientação das atividades físicas, preventivas e curativas, realizadas pelos diversos grupos organizados pela municipalidade e na realização de atendimentos individuais e coletivos.

O prestador dos serviços possui profissional e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento da população local, de diversas idades e grupos, se tratando de uma importante e necessária medida.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro – São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM**

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de fisioterapia, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições inseridas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

I – Proposta financeira;

II – Ato constitutivo;

III – Negativas fiscais;

IV – Comprovação da compatibilidade do preço;

V – Registro profissional;

VI – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

São Valentim, RS, 10 de Janeiro de 2025.

Rogério Franceschi
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04/2025

Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de fisioterapia.

Contratada: Eduardo Kellyton de Oliveira Costa.

Preço: R\$ 1.825,00 (mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Prazo da Contratação: Até 31 de dezembro de 2025.

OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados de fisioterapia geral, na realização de atendimentos, consultas, sessões, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, com a população local de diversas faixas etárias, com caráter preventivo e curativo, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária mensal de 15 horas, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços técnico profissionais de fisioterapia para atuar em atendimentos individuais e com os grupos organizados pela Secretaria de Saúde.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados de fisioterapia.

São Valentim, RS, 10 de Janeiro de 2025.

Agostinho Dassoler
Prefeito Municipal